



Ofício 15/2020

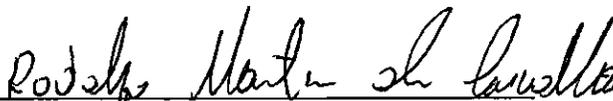
Nova Russas-Ce, 27 de novembro de 2020

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
Comissão Permanente de Licitação

A empresa RM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.10.498/0001-02, por intermédio de seu representante legal ou credenciado Sr. RODOLFO MARTINS DE CARVALHO, portador do Documento de Identidade nº 2001005160668 e inscrito no CPF sob o nº 002.485.783-16, **DECLARA** para os devidos fins, que aceita a convocação para assumir condições ofertadas pelo primeiro colocado da Licitação de Tomada de Preços **SI-TP008/20**.

R M EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ :11.107.498/0001-02


RODOLFO MARTINS DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO

R M EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rua Vereador Eurípedes Tavares, Nº 395 - Universidade - Nova Russas/Ceará
Fones: (85) 3181-5162 / (85) 9-8907-7097 / (88) 9-9710-7151
CNPJ.:11.107.498/0001-02
E-mail: rmengenharia32@hotmail.com



CARTA PROPOSTA

Nova Russas-Ce, 27 de novembro de 2020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

REF: TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP008/20

Prezados (as) Senhores (as).

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preço referente à TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP008/20, cujo o objeto é a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO, PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA VICINAL E REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA PRAÇA DA IGREJA NA LOCALIDADE DE IRAPUÃ, pelo preço global de R\$ 52.837,19 (Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Sete reais e Dezenove centavos) com prazo de execução CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o sr. RODOLFO MARTINS DE CARVALHO; RG N° 2001005160668 SSP CE e CPF N° 002.485.783-16 como representante desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

R M EMPREENDIMENTOS EIRELI
RODOLFO MARTINS DE CARVALHO
ADMINISTRADOR

Diogo Fernando Lima
Engenheiro Civil
CREA 56373

R M EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rua Vereador Euripedes Tavares, N° 395 - Universidade - Nova Russas/Ceará
Fones: (85) 3181-5162 / (85) 9-8907-7097 / (88) 9-9710-7151
CNPJ.:11.107.498/0001-02
E-mail: rmengenharia32@hotmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO, PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA VICINAL E REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA PRAÇA DA IGREJA NA LOCALIDADE DE IRAPUÁ			DATA: 17/11/2020		BDI: 20,50%	
	LOCAL: NOVA RUSSAS			VERBA: SEINFRA		HORA: 95,20%	
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS			VERBA: 028,1 COM DESONERAÇÃO		RSP: 12/2018	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.772,31
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	271,40	1.628,40
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	625,70	0,23	143,91
2	CONTORNO DA PRAÇA						2.359,13
2.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	119,51	19,74	2.359,13
3	PAVIMENTAÇÃO						20.084,97
3.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	625,70	32,10	20.084,97
4	URBANIZAÇÃO / PAISAGISMO						9.906,32
4.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UN	5,00	814,80	4.074,00
4.2	I8617	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A QUALIDADE 20x20cm	SEINFRA	M	34,50	83,01	2.891,45
4.3	I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	23,25	23,57	548,00
4.4	I6520	BARROTE DE MASSARANDUBA 2" x 2"	SEINFRA	M	337,50	7,09	2.392,88
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						9.124,88
5.1	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	UN	4,00	1.013,30	4.053,20
5.2	C2017	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 5,01 A 10KW	SEINFRA	UN	1,00	643,83	643,83
5.3	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	1.139,36	1.139,35
5.4	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	63,60	63,60
5.5	C1114	DISJUNTOR TRIPOLAR CIACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A	SEINFRA	UN	1,00	121,78	121,78
5.6	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	2,00	19,06	38,12
5.7	C0654	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	200,00	6,53	1.306,00
5.8	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	100,00	7,56	756,00
5.9	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TUJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	5,00	200,60	1.003,00
6	LIMPEZA DA OBRA						600,67
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	625,70	0,96	600,67
						VALOR ORÇAMENTO:	43.848,28
						VALOR BDI TOTAL:	8.988,91
						VALOR TOTAL:	52.837,19

Cinquenta e Três Mil Duzentos e Noventa e Cinco reais e Dois centavos

DMA
 RM EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 11.107.498/0001-02

Diego Fernando Lima
 Diego Fernando Lima
 Engenheiro Civil
 CREA 56373

RM EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Vereador Eurípedes Tavares, Nº 395 - Universidade - Nova Russas/Ceará
 Fones: (85) 3181-5162 / (85) 9-8907-7097 / (88) 9-9710-7151
 CNPJ: 11.107.498/0001-02
 E-mail: rmengenharia32@hotmail.com



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SI-DL001/20



A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, consoante autorização da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. Maria Idelvanir de Sousa Bezerra, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de serviços de revitalização do entorno da Praça da Igreja na localidade de Irapuã junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Nova Russas .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso XI, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

No dia 30 de março de 2020, às 09:00 horas foi aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/20, cujo objeto é a Contratação de serviços de revitalização do entorno da Praça da Igreja na localidade de Irapuã junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Nova Russas.

À época foram habilitadas oito empresas, e, a empresa JYW CONSTRUÇÕES LTDA – ME sagrou-se vencedora por apresentar a menor proposta de preços, no valor global de **R\$ 52.837,19 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)**.

Mais tarde, no dia 17 de novembro de 2020, fora rescindido o contrato com a empresa JYW CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por razões de descumprimento no contrato uma vez que a mesma não iniciou os serviços dentro do prazo estabelecido no contrato e ordem de serviço, conforme consta do processo de rescisão acostado ao processo da TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/20.

Ato contínuo se procedeu com a consulta à empresa R M EMPREENDIMENTOS EIRELI, classificada em segundo, sendo que apenas a empresa **R M EMPREENDIMENTOS EIRELI** concordou em assumir os serviços remanescentes, ao preço firmado originalmente com a empresa JYW CONSTRUÇÕES LTDA - ME, no caso o valor global remanescente de **R\$ 52.837,19 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)**, definido em função dos valores unitários ofertados pela primeira colocada.



Assim, pelas razões expendidas e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a seguir transcrito, resta largamente comprovada a razão da contratação nos moldes em que aqui se apresenta.



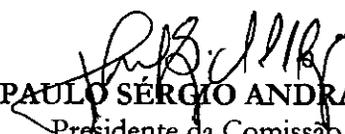
Art. 24. É dispensável a licitação:

XI – na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido. (**grifo nosso**).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do orçamento foi definido tomando-se por base os valores unitários, ofertados pela empresa JVV CONSTRUÇÕES LTDA - ME, à época, vencedora da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/20, resultando no valor remanescente global de **R\$ 52.837,19 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)**.

Nova Russas-CE, 30 de novembro de 2020


PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

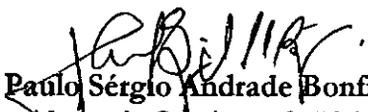


A Comissão de Licitação do Município de Nova Russas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SI-DL001/20**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XI, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de serviços de revitalização do entorno da Praça da Igreja na localidade de Irapuã junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Nova Russas .

O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 52.837,19 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)**, com prazo de execução definido para 120 (cento e vinte) dias.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o(a) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela procuradoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Nova Russas-CE, 30 de novembro de 2020.


Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO



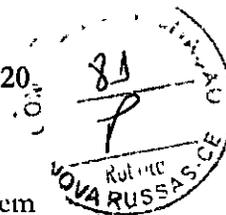
O SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº SI-DL001/20**, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de serviços de revitalização do entorno da Praça da Igreja na localidade de Irapuã junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Nova Russas, determinando que se proceda à publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

Nova Russas-CE, 1º de dezembro de 2020.

Maria Idelvanir de Sousa Bezerra
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SI-DL001/20



O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Nova Russas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços de revitalização do entorno da Praça da Igreja na localidade de Irapuã junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Nova Russas.

FAVORECIDA: R M EMPREENDIMENTOS EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.837,19 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XI do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo(a) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Nova Russas.

Nova Russas-CE, 1º de dezembro de 2020.


Maria Idelvanir de Sousa Bezerra
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo